



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3475/2024

de 22 de Novembro de 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA
DA FAMÍLIA XÊNIA NAZARETH
ARAÚJO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando, o que consta no atestado médico e inspeção médica nº 392,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Xênia Nazareth Araújo**, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo aos dias de 12 a 18 de Novembro de 2024, de acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de Novembro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.12.05 10:52:18 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:2547224003

Assinado de forma digital por
MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

4

Dados: 2024.12.05 09:46:33 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2024 de 02/12/2024